



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2122, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013807/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA JOSE GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212186, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 1 para 2 da Classe D-I, a partir de 20 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 203  
EM 13/11/19**